



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

LEI Nº 118, DE 06/08/1 968

Autoriza Abertura de Crédito Especial e Contém Outras Providências.

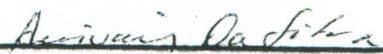
A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de até Ncr\$-200,00 (duzentos cruzeiros novos), para ocorrer ao pagamento das despesas com a execução do Programa da Campanha Nacional da Alimentação Escolar, do Ministério da Educação e Cultura, - neste Município, no corrente exercício.

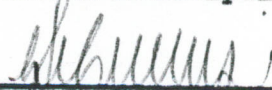
Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 06 DE AGOSTO DE 1 968.



Anivair da Silva -
Prefeito Municipal



- Geraldo da Silva Moraes -
Secretário-Contador